



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2011-0.091.322-6 em 06.09.2012 (a)

Processo nº : 2011-0.091.322-6
Interessado : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Local : Rua Afonso Pena, 272
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU/SMDU em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de setembro de 2012, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/130/2012

A CTLU deliberou favoravelmente que a atividade em questão classifica-se como nR3, Grupo de Atividades: Usos Especiais, definidos como espaços, estabelecimentos ou instalações sujeitos a controle específico ou de valor estratégicos para a segurança e serviços públicos, de acordo com o Artigo 16, anexo ao Decreto nº 45.817/05.

Obs: 12 (doze) votos favoráveis
01 (um) voto contrário
01 (uma) abstenção

06.setembro.2012

LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.